caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JEOVAN CAETANO DE FARIAS

MATRICULA: 5009073/1

ORGÃO: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará

CARGO: Motorista, Nível 8 VALOR: R\$2.839,16

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 2.760 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágra-fo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, Processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1°, inciso XII, da Lei n° 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR

MATRICULÀ: 122335/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

CARGO: Biólogo VALOR: R\$13.840,00

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 3.007 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Traba-Ihadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JOANA BATISTA DA SILVA SANTOS

MATRICULA: 564907/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$ 6.539,09

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 2.696 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, \S 1°, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JOANA D'ARC DA SILVA NUNES

MATRICULA: 509647/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, Nível I

VALOR: R\$6.133,32

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 2.466 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º, da Lei 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JOANA DO CARMO BENDELAK CHAVES VIEIRA

MATRICULA: 497770/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe Especial, nível I

VALOR: R\$6.180,76

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 2.640 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; acordo celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA, Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.8.14.0301; art. 131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5.810/1994.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JOANA SANTOS SENNA

MATRICULÀ: 226424/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente Referência I

VALOR: R\$1.405,20

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP N° 2962 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; termo de adesão e acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança nos autos do processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JORGINA ANJOS DE ARAUJO

MATRICULÀ: 759686/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Servente, referência I

VALOR: R\$ 1.567,33

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 1.598 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006; art. 13, inciso III do Decreto Estadual nº 2.595/94; art. 131, § 1°, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JOSÉ BONIFACIO DA SILVA SANTOS

MATRICULÀ: 50270/1

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

CARGO: Agente de Portaria VALOR: R\$4.111,38

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP N° 2.748 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5°, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

SERVIDOR(A): JOSÉ LUIZ BRONIL DOS SANTOS MATRICULA: 290700/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Classe II, nível K VALOR: R\$ 9.539,50

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida

PORTARIA AP Nº 2.923 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Aposentar, de acordo com o art. 6°, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional $\,$ n° 41/2003 c/c o art. 40, § 5°, da Constitucional $\,$ n° 41/2003 c/c o art. tuição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, o art. /º da Emerida Constitucional nº 41/2002 c o di ci o 7 . , instroduzidas pela Lei Complementar nº 39/2005; Lei nº 8.802/2018 c/c termo de acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Traba-Ihadores em Educação Pública do Estado do Pará- SINTEPP/PA, nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0803699-72.2018.8.14.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c o Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1°, inciso X, da Lei n° 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei n° 5.351/198.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020. SERVIDOR(A): JOSÉ OTÁVIO LIMA MENDES

MATRICULÀ: 653896/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor Colaborador Nível Médio

VALOR: R\$4.610,91

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brigida